

## **PORTARIA nº 4208/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.023054/2017-41,

## RESOLVE:

Conceder à Professora do Magistério Superior VERA DE SOUZA PARACAMPO, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 01 de julho de 2015, referente ao interstício de 01.07.2013 a 01.07.2015, de acordo com a Lei n°12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de agosto 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor